

PORTARIA Nº 3215/2021-DAF/CGP, DE 17/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1029458;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 20/09 a 23/09/2021, Vigia - 24/09 a 29/09/2021, Igarapé-Açú - 30/09 a 04/10/2021, Salinópolis - 05/10 e 06/10/2021, Bragança - 07/10 e 08/10/2021, Capanema - 09/10 a 12/10/2021, Paragominas/Belém - 13/10 a 18/10/2021, a fim de participar na qualidade integrante da Comissão do projeto CNH Pai D'égua.

nome	matricula
Ana Augusta Berger Garcia Mendonça	5946618/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3222/2021-DAF/CGP, DE 20/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1009578;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança, no dia 20/09, Capanema, no dia 21/09/2021, Salinópolis, no período de 22/09 a 24/09/2021, a fim de conduzir veículo com equipe aos municípios citados.

nome	matricula
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA	57190699 /1
PAULO ROBERTO MENDES MARTINS	3262138 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3223/2021-DAF/CGP, DE 20/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1009578;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Dom Eliseu, no dia 13/10, Rondon do Pará, no dia 14/10/2021, Paragominas, no dia de 15/10/2021, a fim de conduzir veículo com equipe aos municípios citados.

nome	matricula
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA	57190699 /1
VALDIR DE SOUSA MOURA JUNIOR	57189512 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3225/2021-DAF/CGP, DE 20/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1025286;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Canaã dos Carajás - 20/09 a 22/09, Parauapebas - 23/09 e Belém 24/09/2021 a fim de orientar e conscientizar a população sobre a segurança no trânsito na Semana Nacional de Trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Ricardo Lucio Domont Costa	5955425/1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491/1
Jorge Luis Costa Magno	57195022/2
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220/1
Jefferson Eduardo Carvalho Ramos	5949907/2
Fabricao Marinho Silva da Silva	5959637/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3226/2021-DAF/CGP, DE 20/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1002030;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis - 20/09 a 24/09, Bragança - 27/09 a 01/10, Capanema - 04/10 a 08/10, Mãe do Rio - 11/10 a 15/10/2021, a fim de realizar visita técnica para verificação e levantamento de serviços de arquivamento e digitalização nos referidos municípios.

nome	matricula
Darllan David da Conceição Campos	5893823/6

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 713157

PORTARIA Nº 3476/2021/DG/DETRAN, DE 05/10/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso da competência legal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, onde estabelece ser de competência dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição: vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN-PA como Órgão Executivo de Trânsito estabelecer critérios de credenciamento de empresas para a atividade de estampagem de placas de identificação veicular, visto que todos os veículos devem ser identificados externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta afixada em sua estrutura, conforme preceito do artigo 115 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e redefinir procedimentos relativos à operacionalização do sistema de estampagem, distribuição e comercialização de placas para veículos automotores no âmbito do Estado de Pará, em razão das modificações introduzidas pela Resolução do CONTRAN nº 780/2019.

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN-PA em adotar providências de segurança nos serviços de estampagem e fixação de placas de identificação veicular, tais como, a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, a sua conservação, bem como a melhoria dos serviços prestados, garantindo aos usuários maior segurança dos procedimentos, objetivando prevenir práticas ilegais de clonagem, adulteração e falsificação de placas veiculares no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, de forma a conferir maior controle e rigidez nos serviços prestados pelos Estampadores de Placas credenciadas pelo DETRAN-PA, ao longo de todo processo de estampagem e fixação das placas na estrutura do veículo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria nº2565/2021-DG /DETRAN.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o §4º, do Art. 10, da Portaria nº 2565/2021/DG/DETRAN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

(...)

§ 4º. As Estampadoras de PIV que já estiverem credenciadas junto ao DETRAN, deverão buscar por homologação no prazo máximo de 22/11/2021, nos moldes do ANEXO III. "

Art. 2º - Alterar o Art. 37, da Portaria nº 2565/2021/DG/DETRAN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. Fica resguardado o direito de funcionamento às empresas já credenciadas e em plena atividade, até o dia 22/11/2021, para adequar-se aos ditames desta Portaria."

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 713663